

Nota Técnica nº 12/2018/SPR Documento nº 00000.029051/2018-51

Em 3 de maio de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Assunto: PROGESTÃO - Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do

conhecimento - Paraíba.

Referência: 02501.001995/2017-67

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 02501.000944/2013-01 e 02501.001995/2017-67 **Contrato Progestão**: 050/ANA/2013 e 050/2017/ANA

Contratante: Agência Nacional de Águas

Contratada: Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA

Objeto do contrato: transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Água - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos

hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão **Data da assinatura do contrato**: 16/08/2013 e 09/10/2017

Objeto da avaliação: Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"**.

Ano de avaliação: 2º Ciclo - 1º Período - ano 2017

- 2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.
- 3. Informamos que, em função dos dados para atendimento da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** terem sido solicitados ao Estado antes da assinatura do Contrato do 2º ciclo do Progestão, a certificação foi efetuada tomando como base as métricas de certificação do contrato anterior (1º ciclo), sendo que, a partir de 2018, os dados solicitados para o atendimento da meta 1.3 serão aqueles listados em anexo ao contrato firmado no 2º ciclo do Progestão.
- 4. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 050/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do



Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Informe 2018", cujos dados foram solicitados em setembro de 2017.

- 5. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte da Paraíba das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.
- 6. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura Informe 2018 a ANA, em 06/09/2017, enviou ofício para Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba AESA (Ofício n° 37/2017/SPR-ANA doc. Próton 00000.058429/2017-42) e para a Superintendência de Administração do Meio Ambiente SUDEMA (Ofício n° 36/2017/SPR-ANA doc. Próton 00000.058427/2017-53), solicitando informações para o Relatório de Conjuntura Informe 2018.
- 7. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e periódica e são as que necessitam estar integradas à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- 8. Ao receber a solicitação da ANA, a AESA sistematizou as informações sobre qualidade das águas e outorgas estaduais solicitadas e enviou para a agência no dia 13/11/2017, por meio do Ofício DP N° 477/2017 e por e-mail. As informações apresentadas atendem ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos Informe 2018, em elaboração.
- 9. Conforme os critérios e as métricas estabelecidas pela SPR, na Nota Informativa nº 15/2016/SPR, de 6/05/16 (Doc. 026224/2016-17), para a avaliação da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, o Estado atingiu 100% da nota final (soma dos percentuais das notas referentes aos dados de Qualidade das Águas e de Outorgas Estaduais).
- 10. Considerando o exposto e a fórmula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 050/ANA/2013, explicitado no parágrafo 5 da Nota Informativa 15/2016/SPR, atesta-se o <u>cumprimento</u> no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil Informe 2018" (Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) MARCELA AYUB BRASIL Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente) MARCUS ANDRÉ FUCKNER Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação – Substituto

De acordo. À SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos